

## **EDITAL 02/2019**

### **EDITAL DE ABERTURA DO VESTITULAR FUCAPE**

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPE, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE** para os **semestres letivos 2019-2 e 2020-1**, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 E 2020-1.**

##### **Documentos necessários:**

- a.** Documentos de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b.** Comprovante original ou cópia autenticada de Conclusão do Ensino Médio ou declaração do candidato ou respectivo responsável legal de que irá concluí-lo até o início do período letivo para o qual o candidato se inscrever neste edital;
- c.** Cópia autenticada do resultado do **ENEM**, de até três anos anteriores, se o candidato desejar utilizá-lo para substituir a nota da prova do Vestibular FUCAPE. A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM não concorrerá às bolsas de estudo mencionadas na alínea "i" do item "7. Disposições Gerais" deste edital. A conversão da nota do ENEM para efeito de classificação pode ser consultada em [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

##### **1.1 – INSCRIÇÕES ONLINE**

###### **1.1.1 – Concurso I – os candidatos podem optar por concorrer para o semestre letivo de 2019-2 ou de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período de inscrições: 27 de março à 01 de Junho de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

###### **1.1.2 – Concurso II – os candidatos concorrem somente para o semestre letivo de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período: 27 de março à 20 de Setembro de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

### **1.1.3 – Procedimentos para Inscrição:**

- a.** No ato da inscrição para o Concurso I o candidato deverá fazer a opção pelo semestre letivo que deseja iniciar o curso, ou seja, 2019-2 ou 2020-01;
- b.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- c.** Concluído o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição em estabelecimento bancário ou *online*;
- d.** O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá entregá-lo no setor de atendimento da Faculdade FUCAPE ou aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova no 1º dia de prova, referente ao processo seletivo que irá participar.
- e.** O candidato que não apresentar o resultado do ENEM no prazo estipulado terá sua nota calculada apenas com o resultado da prova do Vestibular FUCAPE.
- f.** O candidato que não efetuar o pagamento até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

**Valor da Inscrição online:** R\$ 100,00 (cem reais).

### **1.2 – INSCRIÇÕES NA FUCAPE (Presencial):**

#### **1.2.1 – Concurso I – os candidatos podem optar por concorrer para o semestre letivo de 2019-2 ou de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período de inscrições: 27 de março à 01 de Junho de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

#### **1.2.2 – Concurso II – os candidatos concorrem somente para o semestre letivo de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período: 27 de março à 20 de Setembro de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

### **1.2.3 – Procedimentos para Inscrição:**

- a.** No ato da inscrição presencial para o Concurso I, o candidato deverá fazer a opção pelo semestre letivo que deseja iniciar o curso, ou seja, 2019-2 ou 2020-01;
- b.** O candidato receberá todo o material necessário para a inscrição e fará a devolução da ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada dos documentos necessários para inscrição;

- c. No ato da inscrição, será emitido o boleto bancário para que o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias;
- d. O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá entregá-lo no setor de atendimento da Faculdade FUCAPE ou aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova no 1º dia de prova, referente ao processo seletivo que irá participar.
- e. O candidato que não apresentar o resultado do ENEM no prazo estipulado terá sua nota calculada apenas com base no resultado da prova do Vestibular FUCAPE.
- f. O candidato que não efetuar o pagamento até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

**Valor da Inscrição Presencial:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

### 1.3 – “TREINEIROS”

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” poderão fazer as inscrições *online*, no portal [www.fucape.br](http://www.fucape.br), ou ainda nas dependências da FUCAPE. A taxa de inscrição para essa modalidade é de R\$ 80,00 (oitenta reais), cujo pagamento será efetuado por meio de boleto bancário. Os candidatos inscritos como “Treineiros” terão direito a fazer a prova objetiva e a prova discursiva.

## 2. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os referidos Concursos I e II serão realizados para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

CURSOS	RECONHECIMENTO/ PORTARIA	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017	Matutino*	50
		Noturno	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017	Matutino*	<b>50</b>
		Noturno	25

CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017	Matutino*	<b>50</b>
		Noturno	25

**\* A partir do 5º (quinto) período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas são ministradas, exclusivamente, no turno noturno.**

As aulas dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas serão ministradas na sede da FUCAPE, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 – Concurso I – COM OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 OU 2020-1.

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **08 de junho de 2019**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **08 de junho de 2019**, no horário das **14h00 às 17h00**, na **sede da FUCAPE** – Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05 e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de matemática e redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. A prova discursiva (matemática e redação) totalizará 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

### **3.2 – Concurso II – OPÇÃO SOMENTE PARA O SEMESTRE LETIVO 2020-1.**

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **28 de setembro de 2019**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **28 de setembro de 2019**, no horário das **14h00 às 17h00**, na **sede da FUCAPE** – Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05 e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de matemática e redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. A prova discursiva (matemática e redação) totalizará 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

### **4. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

### **5. DOS RESULTADOS PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 E 2020-1.**

#### **5.1 – Concurso I – RESULTADO SEGUNDO AS OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 OU 2020-1.**

No dia **20 de junho de 2019**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2019-2.

## **5.2 – Concurso II – RESULTADO DA SELEÇÃO PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2020-1.**

No dia **14 de outubro de 2019**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2020-1.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

### **6.1 - Concurso I – OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 OU 2020-1.**

Do dia 24 de junho a 06 de julho de 2019 serão realizadas as matrículas dos alunos classificados.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes no dia 08 de julho de 2019.

Os candidatos que efetuarem a matrícula e desistirem da vaga deverão comparecer ao Atendimento da FUCAPE até o dia 31 de julho de 2019, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

### **6.2 - Concurso II – SOMENTE PARA O SEMESTRE LETIVO 2020-1.**

Do dia 21 de setembro a 08 de novembro de 2019 serão realizadas as matrículas dos alunos classificados.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes no dia 11 de novembro de 2019.

Os candidatos que efetuarem a matrícula e desistirem da vaga deverão comparecer ao Atendimento da FUCAPE até o dia 29 de novembro de 2019, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item g, destas disposições;
- b) A inscrição poderá ser feita por procurador que apresente procuração com firma reconhecida;

- c) Os candidatos deverão comparecer às provas com Documento de Identidade indicado na inscrição; caneta de tinta preta; lápis e borracha;
- d) Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova;
- e) Para isso, deve ser enviado, por escrito, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- f) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- g) Todas as demais orientações e instruções incluídas no Manual do Candidato ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- h) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FUCAPE se reserva o direito de cancelar as turmas e devolver o valor da taxa de inscrição. O pedido de reembolso referente ao Concurso I deverá ser realizado até o dia 31 de julho de 2019 e o pedido de reembolso referente ao Concurso II deverá ser realizado até o dia 29 de novembro de 2019.
- i) Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 05 (cinco) bolsas de iniciação científica aos 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2019-2, independentemente do curso escolhido. Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2019-2 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Manual do Candidato, o qual é parte integrante deste edital. Também serão concedidas 10 (dez) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 10 (dez) bolsas de iniciação científica aos 10 (dez) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2020-1, independentemente de terem realizados o Concurso I ou o II e do curso escolhido. Portanto, concorrem às bolsas todos os candidatos que optaram pelo Semestre Letivo de 2020-1 e que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e ainda obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Manual do Candidato, o qual é parte integrante deste edital.
- j) A FUCAPE se reserva o direito de conceder as bolsas de estudo integrais e de iniciação científica somente se houver formação de turmas.
- k) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Quadro I – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

Desconto Concedido*	Número de Bolsas Vestibular 2019/2	Número de Bolsas Vestibular 2020/1
100% (Bolsa Integral)	1 (Primeiro Colocado)	1 (Primeiro Colocado)
75%	0	2 (Segundo e Terceiro Colocados)
50%	2 (Segundo e Terceiro Colocados)	3 (Quarto, Quinto e Sexto Colocados)
25%	2 (Quarto e Quinto Colocados)	4 (Sétimo a Décimo Colocados)
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

\*Colocados com rendimento acima de 75%

**Vitória, 27 de março de 2019.**

Valcemiro Nossa  
*Diretor*